



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO 157/19

**JUSTIFICATIVA**

No último domingo, dia 28 de abril do presente ano, novamente o Shopping Litoral Plaza foi notícia nos jornais locais, onde pela **SETIMA VEZ**, o telhado cedeu, causando pânico e tumulto.

O fluxo de pessoas que frequentam esse shopping é muito grande, além das lojas, funcionam também alguns equipamentos públicos municipais e estaduais.

Vale ressaltar que este Vereador que o presente subscreve criou uma **Comissão Especial**, afim de **fiscalizar as documentações**.

Sendo assim, considerando a relevância e o reconhecimento dessa propositura, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr Prefeito Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que responda os seguintes questionamentos.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

1º - A Documentação do Litoral Plaza Shopping, exigida por lei está em dia?

2º - Todas as lojas possuem documentação exigida por lei??

3º - O alvará de funcionamento do Shopping está em dia?

4º - Existe a possibilidade de retirar os equipamentos públicos municipais e estaduais que estão em funcionamento dentro das dependências do Shopping, mediante aos inúmeros incidentes?

5º - Caso Negativo, qual a intervenção da administração municipal mediante aos inúmeros incidentes?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2019.



Carlos Eduardo Barbosa

Vereador